



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO N° 020/2021**

**DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO PARA O DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA-PB**, no uso de suas atribuições legais, observado o artigo IV do art. 71 da Constituição do Município de Pírpírítuba, e:

**CONSIDERANDO** a possibilidade e a competência deste Ente Município em transferir a data do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público para outra em que implicaria demasiada economia ao erário público, em valores dispensados como consumo de força, água, telefone, matérias de consumo, combustível, transporte, devido a data na qual se concentra entre um feriado nacional, dificultando a assiduidade e a efetividade dos servidores.

**CONSIDERANDO** a importância e o reconhecimento a data dedicada aos nossos profissionais, servidores públicos municipais, que trabalham incansavelmente durante este ano, sem prejuízo a ambas as partes – administração e servidor.

**CONSIDERANDO** por fim, o dever do Poder Público Municipal e suas competências exclusivas, sob a administração dos bens e serviços que estejam sob sua responsabilidade.

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais de Pírpírítuba-PB, no dia 11 de outubro de 2021, referente a **antecipação do dia dedicado ao servidor público 28 de outubro de 2021**.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pírpírítuba – PB, em 08 de Outubro de 2021.

  
**Denilson de Freitas Silva**  
– Prefeito Constitucional –